

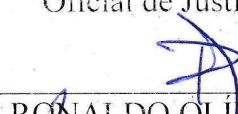
AUTO DE REMOÇÃO E ENTREGA

Aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Capital, e extraído dos autos da AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE VALORES C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, processo nº 0808582-12,20198152001 promovida por DENISE DI SORDI CAVALCANTI DE MORAIS MOTA contra APRIMORI COMÉRCIO DE FLETRO E DECORAÇÃO EIRELLI -ME, dirigimos, nós Oficiais de Justiça, pelas 10:00 horas, na Av. General Edson Ramalho, 372, Manaira, e sendo aí, após as formalidades legais, PROCEDEMOS A REMOÇÃO DE **01 (uma) máquina de lavar louças, da marca SMEG, e embutir, de 14 serviços, nº de série 3030808291, modelo LSAP8650X, nova e sem uso**. A seguir, depositamos o mencionado bem em mãos do Sr. Hélio Alves de Azevedo, CPF 324.911.744-72, Depositário Público. E, para ficar constando, lavramos o presente auto, que lido e achado de acordo, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público.

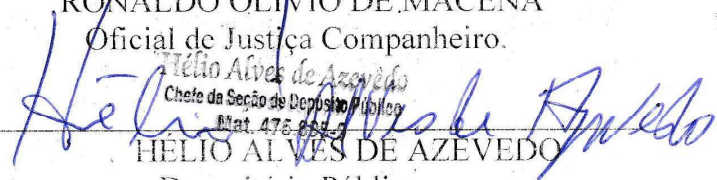


MÁRCIA ROXANA FERNANDES

Oficial de Justiça da Diligência.


RONALDO OLÍVIO DE MACENA

Oficial de Justiça Companheiro.


Hélio Alves de Azevedo
Chefe da Seção de Depósito Público
Mat. 475.888-9

HELIO ALVES DE AZEVEDO

Depositário Público


TESTEMUNHAS: